



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 159

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 103/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2017

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA: EMPRESA MOLETA & MOLETTA SERVICOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos no hospital municipal Dr. Antonio pietrobom e unidades básicas de saúde no município de Nova Tebas, conforme contrato de programa firmado entre o consórcio e o município de Nova Tebas, sob nº 001/2017, do qual gerou a dispensa de licitação nº 076/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Sandra M. G. Moleta
REPRESENTANTE LEGAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 101/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBOM E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, SOB Nº 001/2017, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 159

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Novembro de 2017

CONTRATANTE: CIS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MOLETA E MOLETA SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ: 08.735.504/0001-61

VALOR: R\$ 22.000,00 (VINTE DOIS MIL REAIS).

DESPACHO: O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª RS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESSALTANDO A NECESSIDADE, CONVENIENCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 III DA LEI 8.666/93, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E CONSIDERANDO O CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E ESTE CONSÓRCIO, SOB NÚMERO 001/2017, E A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, SOB NÚMERO 076/2017 PARA ESTE FIM, RATIFICA A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.

IVAIPORÃ, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS